



PORTARIA N.º 1122/2025 – REITORIA/UNESPAR

Prorroga o Contrato de Regime Especial – CRES, da Agente Universitária Natália Mariana Sierakowski, lotada no *Campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando o protocolo digital nº 24.529.616-9;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Contrato de Regime Especial – CRES da Agente Universitária, **Natália Mariana Sierakowski**, CPF nº XXX.223.799-XX lotada no *Campus* de Paranavaí, referente ao Edital de Abertura nº 021/2023, **no período de 23/09/2025 até 22/09/2026;**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 02 de setembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora